ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

= EXERCÍCIO DE 2012=

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2.4.2012), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h05min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 8ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 26.03.2012, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 07; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 08. Do item I constaram: Ofício nº 062/12-SF, encaminhando à Câmara a prestação de contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2011; Ofício nº 063/12 - SF, encaminhando a Câmara cópia do balancete da Prefeitura referente ao mês de fevereiro/2012; Termo Aditivo de contrato de repasse nº 0236694-73, entre a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal; ; e Ofícios CM Nº 056, 057, 058, 059/12, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: Ofício nº 043/12, da Emdaep - Empresa de Desenvolvimento, Água, esgoto e pavimentação, encaminhando à Câmara cópia do balancete daquele órgão referente ao mês de dezembro/2012; Ofício Especial do Deputado Mauro Bragato, comunicando a Câmara a liberação de verbas para a Santa Casa de Dracena. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 121/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Sumiko Kai, ocorrido em 28.3.2012; REQUERIMENTO N.º 124/12, de autoria do Vereador Milton Polon e Nelson Nabor Buzinaro, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Gilberto Guastaldi, ocorrido em 23.3.2012, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 120/12, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos alunos Gabriel Maruchi, Gabriel Toschi e Julio César Leite do Anglo Cid, que conquistaram Medalha de Ouro nas Olimpíadas Paulista de Física, através de programa da Associação Paulista de Professores de Física. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 122/12, de autoria do Vereador Ademir Ussifatti e Nelson Nabor Buzinaro, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito Célio Rejani, pela conquista do Prêmio Sebrae em sua 7ª Edição "Prefeito Empreendedor 2011/2012". Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 123/12, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao

escritor dracenense Roberto Bombardi, pelo prêmio "Mãos e Mentes que brilham" recebido na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 125/12, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos atletas do Esporte Clube Família, Campeões da 19ª Copa de Futebol do Jardim Brasilândia. Aprovado por unanimidade. Esgotada a leitura do Expediente, e não havendo vereadores inscritos, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Ademir Ussifatti, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada pela MAIORIA, com voto contrário do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação da matéria constantes da ORDEM DO DIA: 1 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/12, de 26.3.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração de referência conforme especificava e dava outras providências (cargo de Contador da Prefeitura Municipal para referência 13, constante da Lei Complementar nº 01/92). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Justificaram o voto os Vereadores: Pedro Gonçalves Vieira, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Milton Polon, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini e Claudinei Millan Pessoa. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que em seguida seria realizada a Sessão Solene em comemoração aos 63 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Dracena. Comunicou ainda que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 2h40min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/